

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "PESQUISA E APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO: UMA PERSPECTIVA HUMANISTA, INCLUSIVA E DILIGENTE EM BENEFÍCIO DA JUVENTUDE BRASILEIRA", CONVÊNIO IFG E SENAJUVE - SNJ/SG/PR CONFORME TED nº 2/2023/SNJ/SG/PR/SG/PR.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)- Câmpus Formosa , em conjunto com a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC, torna público o processo seletivo simplificado, cujo objetivo deste projeto é desenvolver pesquisa aplicada com o intuito de compreender, investigar e monitorar as estratégias governamentais dos seguintes sistemas informatizados: 1) Identidade Jovem (ID Jovem); e 2) Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). O trabalho será desenvolvido de maneira interdisciplinar, abrangendo os cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Ciências Sociais, do campus do IFG/Formosa, permitindo uma investigação holística do tema e a proposição de soluções diligentes e acessíveis.

2. OBJETIVO

2.1 Selecionar pesquisadores e estudantes para compor a equipe executora do projeto de "Pesquisa e Aprimoramento Tecnológico: uma perspectiva humanista, inclusiva e diligente em benefício da juventude brasileira", celebrado entre a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República – SNJ/SG/PR e o IFG conforme TED nº 2/2023/SNJ/SG/PR/SG/PR para a Unidade Gestora - IFG (158153).

3. DO ORÇAMENTO

3.1. O recurso referente a este edital é destinado ao pagamento de BOLSAS.

3.2. Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das bolsas deste edital, totalizam R\$ 2.605.080,00 (dois milhões setecentos e cinco mil e oitenta reais), oriundos do TED nº 2/2023/SNJ/SG/PR/SG/PR para a Unidade Gestora - IFG (158153).

4. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. As bolsas terão vigência conforme Tabela 1, com previsão de 12 meses, podendo ser prorrogado por

até 34 meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsas junto à Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC.

4.2. Serão ofertadas 47 (quarenta e sete) vagas, conforme detalhamento a seguir da TABELA 1:

TABELA 1: Quadro de Vagas

Nomenclatura das Bolsas	Tipo de Beneficiário	Código de vagas	Nº de vagas	Carga Horária	Nº de Parcelas Previstas	Valor da Bolsa por parcela (R\$)**
Bolsista-Pesquisador de Nível Superior	Pesquisador (PEQ) - Servidor do IFG.	PS/S1-DEV	04	8 hrs (docentes DE) 20 hs (docentes 40h) 20h (técnicos do IFG)	12	R\$ 2.100,00
	Pesquisador (PEQ) - Servidor do IFG.	PS/S1-POL	02	8 hrs (docentes DE) 20 hs (docentes 40h) 20h (técnicos do IFG)	12	R\$ 2.100,00
	Colaborador Externo (CLE) - Profissional especialista sem vínculo com o IFG.	PS/C1-DEV	04	20 h	12	R\$ 2.100,00
	Colaborador Externo (CLE) - Profissional especialista sem vínculo com o IFG.	PS/C1-POL	02	20 h	12	R\$ 2.100,00
	Colaborador Externo (CLE) - Profissional especialista sem vínculo com o IFG.	PS/E1-DEV	02	8 hrs (docentes DE) 20 hs (docentes 40h) 20h (técnicos do IFG)	12	R\$ 2.100,00
	Pesquisador (PEQ) - Servidor do IFG.	PS/S1-TEXT	01	8 hrs (docentes DE) 20 hs (docentes 40h) 20h (técnicos do IFG)	12	R\$ 2.100,00
	Pesquisador (PEQ) - Servidor do IFG.	PS/S1-LAB	01	8 hrs (docentes DE) 20 hs (Docentes 40h) 20h (Técnicos do IFG)	12	R\$ 2.100,00

	Colaborador Externo (CLE) - Profissional especialista sem vínculo com o IFG.	PS/C1-LAB	01	20 h	12	R\$ 2.100,00
Bolsista-Estudante ante Graduando	Estudante (EST) Matriculado no IFG.	PG/D2-DEV	12	20 h	12	R\$ 1.430,00
	Estudante (EST) matriculado no IFG.	PG/D2-POL	12	20 h	12	R\$ 1.430,00
	Estudante (EST) matriculado em outra Instituição.	PG/C3-DEV	03	20 h	12	R\$ 1.100,00
	Estudante (EST) matriculado em outra Instituição.	PG/C3-POL	02	20 h	12	R\$ 1.100,00
	Estudante (EST) matriculado no IFG.	PG/D3-LIB	01	20 h	12	R\$ 1.100,00

(*) Tipos de beneficiários em conformidade com a Resolução IFG/CONSUP n°36/2018: Pesquisador (PEQ): servidor do IFG, responsável pelo suporte técnico à elaboração do projeto de pesquisa, pelo planejamento e execução do projeto de pesquisa, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados aos parceiros. Colaborador externo (CLE): profissional especialista sem vínculo com o IFG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto de pesquisa. Estudante (EST): cidadão matriculado no IFG ou em outra instituição educacional em cooperação com o IFG, responsável pela execução das atividades do projeto, com a supervisão e orientação direta do pesquisador.

(**) Os valores foram estabelecidos em conformidade com a Resolução IFG/CONSUP n°36/2018.

4.3. Serão ofertadas vagas para pesquisadores (servidores docentes, técnicos, discentes e comunidade externa) de nível superior, cursando graduação, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, supervisão, apoio tecnológico, atendimento com acessibilidade bem como outras atividades associadas ao projeto "Pesquisa e Aprimoramento Tecnológico: uma perspectiva humanizada, inclusiva e diligente em benefício da juventude brasileira". Para isso, a fim de possibilitar maior acesso aos serviços e recursos dos sistemas de objeto de estudo do referido projeto, destinam-se tais vagas para bolsistas, sendo 17 (dezesete) vagas para pesquisador de nível superior, 30 (trinta) vagas para estudantes graduandos regularmente matriculados em curso de Graduação.

4.4. O(a) candidato(a) deve estar disponível para atuação, em conformidade com os requisitos

exigidos na Tabela 2, nas ações do referido Projeto durante todo o seu período de execução, a partir da formalização documental, contratual e disponibilidade financeira.

4.5. O candidato deverá possuir as competências básicas relacionadas na TABELA 2 abaixo, conforme a vaga pleiteada.

TABELA 2: Competências e/ou habilidades por vaga: requisitos dos candidatos quanto a formação acadêmica, atribuições básicas e habilidades*

Código da vaga	Requisitos
<p>1.(PS/S1-DEV): Pesquisador de nível Superior. Docentes/Técnicos do IFG - Desenvolvedores de Software;</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Diploma de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Sistemas de Informação/Ciência da Computação/Engenharia da Computação. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preferencialmente ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG, Campus Formosa; ● Ter no mínimo 2 anos de experiência na área de Desenvolvimento de Software; ● Disponibilidade nos períodos matutino e vespertino. <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Revisões de Literatura de livros e artigos científicos; ● Desenvolvimento e Manutenibilidade de Softwares no âmbito da SENAJUVE; ● Planejamento de Projeto de Software; ● Análise de Requisitos; ● Gerenciar e acompanhar o trabalho dos bolsistas graduandos desenvolvedores; ● Elaboração de Relatórios do Trabalho; ● Reunião de Planejamento da <i>Sprint</i>; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto; ● Elaborar Documentação do Software Semestralmente; ● Colaboração com outras áreas do projeto gerando insumos e informações para tomada de decisões. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação verbal; ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade; ● Pontualidade;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Resiliência; e ● Empatia.
<p>2. (PS/S1-POL): Pesquisador de Políticas Públicas de Nível Superior. Docentes/Técnicos do IFG Analista de Políticas Públicas.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Ciências Sociais; Antropologia; Ciência Política; Sociologia; Políticas Públicas; ou Administração Pública. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preferencialmente ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa; ● Disponibilidade nos turnos matutino e vespertino para atuação no projeto; ● Interesse na área de estudos e pesquisa de Políticas Públicas e Juventude <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Revisões de Literatura de livros e artigos científicos; ● Elaboração de artigos científicos; ● Oferecer ou auxiliar proposições de ações formativas para os participantes do projeto. ● Gerenciar e acompanhar o trabalho dos bolsistas graduandos; ● Elaboração de Relatórios do Trabalho; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação verbal; ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade; ● Pontualidade; ● Resiliência; e ● Empatia.
<p>3.(PS/C1-DEV): Pesquisador de nível Superior da Comunidade - Desenvolvimento de Software.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Diploma de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Sistemas de Informação/Ciência da Computação/Engenharia da Computação. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preferencialmente ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa; ● Ter no mínimo 2 anos de experiência na área de Desenvolvimento de Software;

	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade nos períodos matutino e vespertino. <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisões de Literatura de livros e artigos científicos; • Desenvolvimento e Manutenibilidade de Softwares no âmbito da SENAJUVE; • Planejamento de Projeto de Software; • Análise de Requisitos; • Gerenciar e acompanhar o trabalho dos bolsistas graduandos; • Elaboração de Relatórios do Trabalho; • Reunião de Planejamento da <i>Sprint</i>; • Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; • Participação de formação continuada ofertada pelo projeto; • Elaborar Documentação do Software Semestralmente; • Colaboração com outras áreas do projeto gerando insumos e informações para tomada de decisões. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de trabalhar em equipe; • Proatividade; • Boa comunicação verbal; • Raciocínio lógico; • Visão analítica; • Inteligência emocional; • Assiduidade; • Pontualidade; • Resiliência; e • Empatia.
<p>4. (PS/C1-POL): Pesquisador de Políticas Públicas de nível Superior da Comunidade - Analista de Políticas Públicas.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política; Sociologia; Políticas Públicas; ou Administração Pública. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa; • Disponibilidade nos turnos matutino e vespertino para atuação no projeto; • Interesse na área de estudos e pesquisa de Políticas Públicas e Juventude. <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisões de Literatura de livros e artigos científicos; • Elaboração de artigos científicos;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Oferecer ou auxiliar proposições de ações formativas para os participantes do projeto; ● Gerenciar e acompanhar o trabalho dos bolsistas graduandos; ● Elaboração de Relatórios do Trabalho; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto; ● Colaboração com outras áreas do projeto gerando insumos e informações para tomada de decisões; <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação verbal; ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade; ● Pontualidade; ● Resiliência; e ● Empatia.
<p>5.(PS/E1-DEV): Pesquisador de nível superior. Egressos do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFG Formosa.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Diploma de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFG/Campus Formosa. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Disponibilidade de trabalho presencial no IFG Campus Formosa; ● Ter conhecimento intermediário na área de Desenvolvimento de Software; ● Disponibilidade no turno <u>matutino</u> para atuação no projeto. <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Revisões de Literatura de livros e artigos científicos; ● Desenvolvimento e Manutenibilidade de Softwares no âmbito da SENAJUVE; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto. ● Elaborar Documentação do Software Semestralmente; ● Monitoria para os bolsistas graduandos; ● Colaboração com outras áreas do projeto gerando insumos e informações para tomada de decisões; ● Relatório descritivo do trabalho empenhado semestralmente. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação verbal;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade; ● Pontualidade; ● Resiliência; e ● Empatia.
<p>6.(PS/S1-TEXT): Pesquisador de Nível Superior. Docentes/Técnicos do IFG - Revisão de textos e comunicação.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Letras, Comunicação Social ou Jornalismo. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preferencialmente ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG Campus Formosa; ● Ter experiência na área de revisão de texto; ● Disponibilidade no período matutino e vespertino para atuação no projeto. <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar estratégias de comunicação para dialogar com a comunidade jovem e também com os gestores que o projeto de pesquisa dialoga; ● Acompanhar e auxiliar na comunicação dos bolsistas durante o andamento do projeto de pesquisa; ● Revisar os textos produzidos pelo projeto de pesquisa para fins de publicação e apresentação em eventos; ● Revisar as cartilhas produzidas pelo projeto de pesquisa; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação (verbal e escrita); ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade; ● Pontualidade; ● Resiliência; e ● Empatia.
<p>7. (PS/S1-LAB):</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p>

<p>Pesquisador de Nível Superior. Servidor do IFG - Técnico em laboratório.</p>	<p>Diploma de Graduação em Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Sistemas de Informação; Ciência da Computação ou; Engenharia da Computação.</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa; ● Ter conhecimento intermediário na área de infraestrutura de redes e sistemas operacionais; ● Disponibilidade nos turnos vespertino ou matutino para atuação no projeto. ● <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Manutenção de hardware e software do laboratório do projeto; ● Manutenibilidade da rede, Internet e acesso aos servidores do SENAJUVE; ● Implementação e treinamento de política de segurança; ● Auxílio na contratação de serviços de TI; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação (verbal e escrita); ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade; ● Pontualidade; ● Resiliência; e ● Empatia.
<p>8. (PS/C1-LAB): Pesquisador de Nível Superior da comunidade - Técnico em laboratório.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Diploma de Graduação em Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Sistemas de Informação; Ciência da Computação ou; Engenharia da Computação; <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa; ● Ter conhecimento intermediário na área de infraestrutura de redes e sistemas operacionais; ● Disponibilidade nos turnos vespertino ou matutino para atuação no projeto; <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Manutenção de hardware e software do laboratório do projeto;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Manutenibilidade da rede, Internet e acesso aos servidores do SENAJUVE; ● Implementação e treinamento de política de segurança; ● Auxílio na contratação de serviços de TI; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação (verbal e escrita); ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade; ● Pontualidade; ● Resiliência; e ● Empatia.
<p>9. (PG/D2-DEV): Pesquisador graduando desenvolvedor (Discente) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Formosa.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduandos que estejam cursando a partir do 3º período do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFG/Campus Formosa. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa; ● Ter conhecimento básico na área de Desenvolvimento de Software; ● Disponibilidade no turno vespertino para atuação no projeto. <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Revisões de Literatura de livros e artigos científicos; ● Desenvolvimento e Manutenibilidade de Softwares no âmbito da SENAJUVE; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto; ● Elaborar Documentação do Software Semestralmente; ● Colaboração com outras áreas do projeto gerando insumos e informações para tomada de decisões; ● Relatório descritivo do trabalho empenhado semestralmente. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação (verbal e escrita); ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Pontualidade; ● Resiliência; e ● Empatia.
<p>10. (PG/D2-POL): Pesquisador graduando (Discente) do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, câmpus Formosa.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduandos que estejam cursando a partir do 1º período do curso de Ciências Sociais do IFG/Formosa. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa; ● Ter interesse na área de Políticas Públicas e Juventude; ● Disponibilidade nos turnos matutino e vespertino para atuação no projeto. <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Atendimento ao público jovem usuários da plataforma ID Jovem; ● Diálogo com gestores usuários do SINAJUVE; ● Revisões de Literatura de livros e artigos científicos; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação (verbal e escrita); ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade; ● Pontualidade; ● Resiliência; e ● Empatia.
<p>11. (PG/C3-DEV): Pesquisador graduando desenvolvedor da comunidade externa.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduandos que estejam cursando a partir do 3º período de curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Sistemas de Informação; Ciência da Computação ou; Engenharia da Computação. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preferencialmente ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa; ● Ter conhecimento básico na área de Desenvolvimento de Software; ● Disponibilidade nos turnos matutino e vespertino para atuação no projeto. <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Revisões de Literatura de livros e artigos científicos;

	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e Manutenibilidade de Softwares no âmbito da SENAJUVE; • Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; • Participação de formação continuada ofertada pelo projeto; • Elaborar Documentação do Software Semestralmente; • Colaboração com outras áreas do projeto gerando insumos e informações para tomada de decisões; • Relatório descritivo do trabalho empenhado semestralmente. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de trabalhar em equipe; • Proatividade; • Boa comunicação (verbal e escrita); • Raciocínio lógico; • Visão analítica; • Inteligência emocional; • Assiduidade; • Pontualidade; • Resiliência; e • Empatia.
<p>12. (PG/C3-POL): Pesquisador de Políticas Públicas graduando da comunidade externa.</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduandos que estejam cursando a partir do 3º período dos cursos de: Ciências Sociais, Ciência Política, Antropologia, Sociologia, Políticas Públicas ou Administração Pública. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa; • Ter interesse na área de Políticas Públicas e Juventude; • Disponibilidade nos turnos matutino e vespertino para atuação no projeto. <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao público jovem usuários da plataforma ID Jovem; • Diálogo com gestores usuários do SINAJUVE; • Revisões de Literatura Especializada e produção de artigos científicos; • Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; Participação de formação continuada ofertada pelo projeto.
<p>13. (PG/D3-LIB): Pesquisador graduando. Discente de qualquer curso Superior do IFG</p>	<p><u>Formação Acadêmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Discente dos cursos superiores do Instituto Federal de Goiás/Formosa. <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade de trabalho presencial no IFG campus Formosa;

<p>Câmpus Formosa - Intérprete de Libras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Ter conhecimento e habilidade básica na área de Libras (Ter cursado a referida disciplina ou certificado/declaração de curso FIC) ● Disponibilidade nos períodos matutino e vespertino para atuação no projeto; <p><u>Atribuições Básicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realizar a comunicação com os jovens surdos, em Libras; ● Participação em cursos e/ou eventos formativos na área do projeto; ● Participação de formação continuada ofertada pelo projeto. <p><u>Habilidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de trabalhar em equipe; ● Proatividade; ● Boa comunicação (verbal e escrita); ● Raciocínio lógico; ● Visão analítica; ● Inteligência emocional; ● Assiduidade; ● Pontualidade; ● Resiliência; e ● Empatia.
---	---

* Obs. 1: Quaisquer alterações nos requisitos, no decorrer do projeto, serão comunicadas previamente pelos coordenadores.

* Obs. 2: Cargos não ocupados, por falta de candidatos que preencham os requisitos, poderão ser migrados para outros e/ou criados, de acordo com as demandas e necessidades do projeto.

4.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) para os Códigos de Vagas: 9. PG/D2 - DEV; 10. PG/D2 - POL e 13. PG/D3 - LIB, referente a vaga de estudante bolsista (cursando o Nível Superior) deverá estar matriculado em curso de nível superior do Campus Formosa - GO/IFG.

4.7. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por apenas 1 (uma) vaga.

4.8. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG.

4.9. Não possuir outros pagamentos de bolsas em programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica em desacordo com a Lei 11.273/2006 e/ou demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

4.10. Não possuir nenhum parentesco, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção superior do Instituto Federal de Goiás – IFG e da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC.

- 4.11. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, não podendo ser conta-conjunta.
- 4.12. Se docente, com regime de dedicação exclusiva, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, não possuir atividades que excedam, computadas isoladamente ou em conjunto, 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, conforme estabelece o Art. 10 da Lei nº 13.243/2016 que trata sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.
- 4.13. Se agente público, não ter remuneração, retribuições e bolsas recebidas que excedam o teto remuneratório, nos termos do art. 37, inciso XI, da CF/88.

5. DAS BOLSAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VALORES

- 5.1. As bolsas terão duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por até 34 meses, a depender da avaliação de desempenho do(a) respectivo(a) bolsista e da disponibilidade orçamentária do IFG e da FUNTEC.
- 5.2. A implementação das bolsas acontecerá após formalização documental junto à FUNTEC, responsável pelo apoio administrativo e financeiro do projeto associado, celebrado entre o IFG e a SENAJUVE/SG/PR.
- 5.3. As bolsas serão operacionalizadas e creditadas em conta corrente dos bolsistas pela FUNTEC.
- 5.4. As bolsas serão nas modalidades e valores definidos na TABELA 3, a seguir:

TABELA 3: Tipo de beneficiário, Carga horária de trabalho semanal e valores da bolsa

Categoria das Bolsas	Código de Vaga	Tipo de Beneficiário (*)	Carga Horária (Semanal)	Valor das Bolsas por mês R\$(**)
Bolsista-Pesquisador Superior	PS/S1-DEV PS/S1-POL PS/S1-TEXT PS/S1-LAB	Servidores Docentes e/ou Técnicos do IFG	8 hrs (docentes DE) 20 hrs (Docentes 40h) 20 hrs (Técnicos do IFG)	R\$ 2.100,00
	PS/C1-LAB	Docentes ou Técnicos da Comunidade	20 hrs	R\$ 2.100,00
	PS/E1-DEV	Egressos graduados no IFG	20 hrs	R\$ 2.100,00

Bolsista - Estudante Graduando	PG/D2-DEV PG/D2-POL	Discentes do curso TADS e Ciências Sociais do IFG - Campus Formosa	20 hrs	R\$ 1.430,00
	PG/C3-DEV PG/C3-POL	Graduandos da Comunidade	20 hrs	R\$ 1.100,00
	PG/D3-LIB	Discentes do IFG	20 hrs	R\$ 1.100,00

5.5. As parcelas de bolsas previstas na Tabela 3 serão pagas de acordo com o tempo de participação do bolsista.

5.6. O período de pagamento poderá sofrer alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso justificado.

5.7. A atuação como bolsista NÃO configura vínculo empregatício junto à FUNTEC, SENAJUVE/SG/PR ou ao IFG.

5.8. Para os(as) candidatos(as) às vagas de bolsista - Estudante Graduando do IFG, caso o(a) candidato(a) já receba algum tipo de bolsa do IFG, é vedado o acúmulo de bolsas, sendo permitido apenas caso as bolsas recebidas sejam do tipo Assistência Estudantil (permanência, manutenção e assistencial).

6. DAS ATRIBUIÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO INICIAL DA CARGA HORÁRIA DOS BOLSISTAS

6.1. O bolsista selecionado para atuar no Projeto “Pesquisa e Aprimoramento Tecnológico: uma perspectiva humanizada, inclusiva e diligente em benefício da juventude brasileira” deverá desempenhar atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, cursos de formação, eventos e demais demandas associadas à execução do objeto do TED 158153 IFG, celebrado entre o SENAJUVE e o IFG.

6.2. Para além das atribuições básicas, pré-requisitos, habilidades necessárias e desejáveis que estão especificadas na Tabela 2, seguem abaixo as exigências sobre a disponibilidade de atuação do bolsista para cumprimento das atividades e horas no decorrer do projeto:

6.2.1. O(a) candidato(a) que for selecionado(a) para a vaga de Bolsista-Pesquisador(a) de Nível Superior - 1.PS/S1-DEV e 2.PS/S1-POL; 6. PS/S1-TEXT, em regime de DE (Dedicação Exclusiva do IFG), deverá ter disponibilidade para participar de reuniões virtuais diurnas via Google Meet e/ou

presenciais no campus Formosa - GO, e deverá dispor de 08 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades PRESENCIAIS ligadas ao desenvolvimento do referido projeto de "Pesquisa e Aprimoramento Tecnológico: uma perspectiva humanista, inclusiva e diligente em benefício da juventude brasileira", a fim de possibilitar maior acesso aos serviços e recursos dos sistemas de objeto de estudo do referido projeto, por meio do convênio celebrado entre IFG e a SENAJUVE, em conformidade com Resolução CONSUP/IFG nº 36/2018 Art. 8, §3º e na Lei no 13.243/2016.

6.2.2. O(a) candidato(a) que for selecionado(a) para a vaga de Bolsista-Pesquisador(a) de Nível Superior - 3. PS/C1-DEV; 4. PS/C1-POL; 5. PS/E1-DEV; 7. PS/S1-LAB; 8. PS/C1-LAB, deverá ter disponibilidade para participar de reuniões virtuais diurnas via Google Meet e/ou presenciais no campus Formosa – GO, e precisará se dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades PRESENCIAIS ligadas ao desenvolvimento do referido projeto de "Pesquisa e Aprimoramento Tecnológico: uma perspectiva humanista, inclusiva e diligente em benefício da juventude brasileira", a fim de possibilitar maior acesso aos serviços e recursos dos sistemas de objeto de estudo do referido projeto, por meio do convênio celebrado entre IFG e a SENAJUVE, em conformidade com Resolução CONSUP/IFG nº 36/2018 Art. 8 §3º e na Lei no 13.243/2016.

6.2.3. O(a) candidato(a) que for selecionado(a) para a vaga de aluno(a) Bolsista Estudante Graduando (Nível Superior) - 9. PG/D2-DEV; 10. PG/D2-POL; 11. PG/C3-DEV; 12. PG/C3-POL; 13. PG/D3-LIB, deverá ter disponibilidade para participar de reuniões virtuais diurnas via Google Meet e/ou presenciais no campus Formosa – GO, e precisará dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades PRESENCIAIS ligadas ao desenvolvimento do referido projeto de "Pesquisa e Aprimoramento Tecnológico: uma perspectiva humanista, inclusiva e diligente em benefício da juventude brasileira", a fim de possibilitar maior acesso aos serviços e recursos dos sistemas de objeto de estudo do referido projeto, por meio do convênio celebrado entre IFG e a SENAJUVE, em conformidade com Resolução CONSUP/IFG nº 36/2018 Art. 8 §3º e na Lei no 13.243/2016.

6.2.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar termo de ciência e consentimento de cessão de propriedade intelectual de qualquer obra produzida ou adaptada com outros pesquisadores ou fornecedores do projeto de pesquisa, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, conforme estabelece a lei nº 9.010/1998, podendo tão somente, disponibilizar ou ceder os produtos elaborados para uso educacional.

6.2.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar termo de ciência e consentimento de uso de dados pessoais, imagem e voz por tempo indeterminado para o Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Goiás -IFG, conforme estabelece a lei nº 9.010/1998.

6.2.6. O(a) candidato(a) selecionado(a), caso não seja servidor ou estudante do IFG, será cadastrado no Sistema Unificado de Administração Pública do IFG, para assinatura de documentos, quando e caso necessário e exigido para a execução do projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação das disposições nele contidas.

7.1.1. Caso ocorra mais de uma inscrição por candidato(a), prevalecerá para análise curricular a inscrição mais recente, sendo canceladas as demais inscrições.

7.2. Para se inscrever a vaga o candidato deverá acessar o link de inscrição disponível no site www.funtec.org.br.

7.3. O período de inscrição será de 28 de fevereiro de 2024 até o dia 08 de março de 2024, conforme Cronograma constante no item 10 deste Edital.

7.4. As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

7.5. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o *Upload* em formato PDF dos seguintes documentos no formulário:

- a. Cópia do documento de identificação pessoal (RG);
- b. Cópia do CPF;
- c. Diploma de Graduação de acordo com as exigências apresentadas nas Tabelas 1, 2, 3 e 4;
- d. Para as vagas dos discentes será necessário enviar comprovante/declaração de matrícula vigente (cursando) e o histórico escolar do curso atualizado e emitido pelo Registro Escolar (CORAE, para alunos do IFG) ou demais setores responsáveis para discentes das vagas da comunidade;
- e. Currículo lattes (atualizado nos últimos 6 meses);
- f. Redação (em PDF) para as vagas que foram exigidas, conforme Tabela 4, constante no item 8;

- g. Portaria de nomeação, se for servidor do IFG.
- h. Documentos comprobatórios de pontuação, conforme Tabela 4.

8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Este processo seletivo será constituído de DUAS ETAPAS: (a) Análise de currículo (vide Tabela 4), e (b) Entrevista (vide Tabela 5, item 8).

8.1.1 Uma Comissão Avaliadora (CA) composta por oito servidores, a ser organizada por pelo menos 3 (três) servidores do IFG, nomeada por circular pela Diretoria Geral do Campus, realizará conferência e análise da documentação exigida para a seleção;

8.1.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) informará a sua pontuação, que será verificada conforme critérios estabelecidos na Tabela 4, sendo que cada vaga tem seu número e código para inscrição que vai do código de vaga 1 até o 13.

8.2 A análise de currículo terá caráter classificatório e será realizada considerando os critérios descritos na Tabela 4.

Tabela 4: Critérios e valores de pontuação a serem considerados na Análise de Currículo.

1 - Critérios para pontuação (Código de vaga: PS/S1-DEV)			
ITENS	Código da vaga - Pesquisador Superior (IFG/Comunidade/Egressos)	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Desenvolvimento de Software e/ou Banco de Dados realizada em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2 pontos por certificado de conclusão 5 pontos por diploma de mestrado 10 pontos por diploma de doutorado	10 pontos
2	Experiência profissional em Desenvolvimento de Software.	5 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira de trabalho assinada	40 pontos
3	Experiência/Atuação profissional em Docência na área de Desenvolvimento de Software.	2 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira assinada	20 pontos

4	Participação em projeto na área de Desenvolvimento de Software.	5 pontos por declaração ou termo de concessão de bolsa	10 pontos
5	Curso de qualificação profissional em análise de dados, desenvolvimento de aplicativos, linguagens de programação realizados nos últimos 5 anos com carga horária igual ou superior a 20 horas.	5 pontos por certificado de conclusão	20 pontos
Total:			100

2 - Critérios para pontuação (Código de vaga: PS/S1-POL)			
ITENS	Código da vaga - Pesquisador Superior (IFG)	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Titulação máxima.	Doutorado: 20 pontos; Mestrado: 10 pontos; Especialização: 5 pontos.	20 pontos
2	Experiência profissional como docente.	2 pontos por ano completo registrado em declaração ou em carteira assinada.	20 pontos
3	Experiência profissional em cargo de gestão.	5 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira assinada.	20 pontos
4	Autoria ou participação em projeto de pesquisa.	5 pontos por projeto.	10 pontos
5	Autoria ou participação em projeto de extensão.	5 pontos por projeto.	10 pontos
4	Participação em projeto na área de Políticas Públicas e /ou Juventude.	5 pontos por declaração ou termo de concessão de bolsa.	20 pontos
Total			100 pontos

3 - Critérios para pontuação (Código de vaga: PS/C1-DEV)			
ITENS	Código da vaga - Pesquisador Superior (IFG/Comunidade/Egressos)	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Desenvolvimento de Software e/ou Banco de Dados realizada em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2 pontos por certificado de conclusão 5 pontos por diploma de mestrado 10 pontos por diploma de doutorado	10 pontos
2	Experiência profissional em Desenvolvimento de Software.	5 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira de trabalho assinada	40 pontos
3	Experiência/Atuação profissional em Docência na área de Desenvolvimento de Software.	2 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira assinada	20 pontos
4	Participação em projeto na área de Desenvolvimento de Software.	5 pontos por declaração ou termo de concessão de bolsa	10 pontos
5	Curso de qualificação profissional em análise de dados, desenvolvimento de aplicativos, linguagens de programação realizados nos últimos 5 anos com carga horária igual ou superior a 20 horas.	5 pontos por certificado de conclusão	20 pontos
Total:			100

4. Critérios para pontuação (Código de vaga: PS/C1-POL)			
ITENS	Código da vaga - Pesquisador Superior da Comunidade	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Titulação máxima	Doutorado: 15 pontos Mestrado: 10 pontos Especialização: 5 pontos	15 pontos

2	Experiência profissional na adm. pública em nível superior	2 pontos por ano completo registrado em declaração ou em carteira assinada.	20 pontos
3	Experiência profissional em cargo de gestão	2 pontos por semestre completo registrado em declaração/portaria ou em carteira assinada.	20 pontos
4	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Políticas Públicas e /ou Juventude	5 pontos por declaração e/ou certificado ou termo de concessão de bolsa	15 pontos
5	Cursos de qualificação profissional na área de Políticas Públicas e /ou Juventude realizados nos últimos 5 anos com carga horária igual ou superior a 20 horas	5 pontos por declarações, certificados ou termo de concessão de bolsa.	20 pontos
6	Participação em eventos e/ou atividades na área de Políticas Públicas e /ou Juventude	2 pontos por declaração e/ou certificados de participação.	10 pontos
Total:			100 pontos

5 - Critérios para pontuação (Código de vaga: PS/E1-DEV)			
ITENS	Código da vaga - Pesquisador Superior (IFG/Comunidade/Egressos)	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Desenvolvimento de Software e/ou Banco de Dados realizada em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2 pontos por certificado de conclusão 5 pontos por diploma de mestrado 10 pontos por diploma de doutorado	10 pontos
2	Experiência profissional em Desenvolvimento de Software.	5 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira de trabalho assinada	40 pontos

3	Experiência/Atuação profissional em Docência na área de Desenvolvimento de Software.	2 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira assinada	20 pontos
4	Participação em projeto na área de Desenvolvimento de Software.	5 pontos por declaração ou termo de concessão de bolsa	10 pontos
5	Curso de qualificação profissional em análise de dados, desenvolvimento de aplicativos, linguagens de programação realizados nos últimos 5 anos com carga horária igual ou superior a 20 horas.	5 pontos por certificado de conclusão	20 pontos
Total:			100

6. Critérios para pontuação (Código de vaga: Revisor de Texto - PS/S1-TEXT)			
ITENS	Código da vaga - Extensionista Sênior (IFG)	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Titulação máxima.	Doutorado: 20 pontos; Mestrado: 10 pontos; Especialização: 5 pontos.	20 pontos
2	Experiência profissional como docente.	2 pontos por ano completo registrado em declaração ou em carteira assinada.	20 pontos
3	Experiência profissional como coordenador ou cargo de gestão.	5 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira assinada.	20 pontos
4	Participação em projeto na área de Políticas Públicas e /ou Juventude e/ou correlacionado às habilidades exigidas para o cargo.	5 pontos por declaração ou termo de concessão de bolsa.	40 pontos
Total:			100 pontos

7 - Critérios para pontuação (Código de vaga: PS/S1-LAB)			
ITENS	Código da vaga - Pesquisador Superior (IFG/Comunidade/Egressos)	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas Operacionais realizada em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2 pontos por certificado de conclusão 5 pontos por diploma de mestrado 10 pontos por diploma de doutorado	10 pontos
2	Experiência profissional na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas Operacionais.	5 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira de trabalho assinada	40 pontos
3	Experiência/Atuação profissional na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas Operacionais.	2 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira assinada	20 pontos
4	Participação em projeto na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas Operacionais.	5 pontos por declaração ou termo de concessão de bolsa	10 pontos
5	Curso de qualificação profissional na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas Operacionais, realizados nos últimos 5 anos com carga horária igual ou superior a 20 horas.	5 pontos por certificado de conclusão	20 pontos
Total:			100

8 - Critérios para pontuação (Código de vaga: PS/C1-LAB)			
ITENS	Código da vaga - Pesquisador Superior (IFG/Comunidade/Egressos)	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas	2 pontos por certificado de conclusão	10 pontos

	Operacionais realizada em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5 pontos por diploma de mestrado 10 pontos por diploma de doutorado	
2	Experiência profissional na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas Operacionais.	5 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira de trabalho assinada	40 pontos
3	Experiência/Atuação profissional na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas Operacionais.	2 pontos por semestre completo registrado em declaração ou em carteira assinada	20 pontos
4	Participação em projeto na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas Operacionais.	5 pontos por declaração ou termo de concessão de bolsa	10 pontos
5	Curso de qualificação profissional na área de Redes de Computadores, Segurança da Informação e/ou Sistemas Operacionais, realizados nos últimos 5 anos com carga horária igual ou superior a 20 horas.	5 pontos por certificado de conclusão	20 pontos
Total:			100

9. Critérios para pontuação (Código de vaga: PG/D2-DEV)			
ITENS	Código da vaga - Estudante Graduando do IFG	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Coeficiente de Rendimento	Conforme consta no Histórico escolar (Q-acadêmico e/ou SUAP)	10 pontos
2	Histórico Escolar (disciplinas de Desenvolvimento de Software)	>= 7 equivale a 5 pontos; >=9 equivale a 10 pontos	30 pontos
3	Participação em Monitorias na área de Desenvolvimento de Software do IFG	5 pontos por atividade (declaração ou certificado)	20 pontos

4	Participação em projeto na área de Tecnologia do IFG	5 pontos por declaração/certificado ou termo de concessão de bolsa	15 pontos
5	Participação em Comissão Organizadora de Eventos do IFG	5 pontos por declaração/certificado	15 pontos
6	Participação em Eventos na área de Tecnologia e/ou IFG	2 pontos por declaração/certificado	10 pontos
Total:			100

10. Critérios para pontuação - Código de vaga: PG/D2-POL			
ITENS	Código da vaga - Estudante Graduando do curso de Licenciatura em Ciências Sociais do IFG/Formosa	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Coeficiente de Rendimento	Conforme média das notas que constam no Histórico escolar	10 pontos
2	Participação em atividades de monitoria.	5 pontos por semestre. (declaração ou certificado)	10 pontos
3	Participação em projeto de Iniciação Científica.	10 pontos por projeto.	20 pontos
4	Participação em Projetos de Ensino, Extensão e/ou pesquisa	10 pontos por projeto.	30 pontos
6	Participação em eventos científicos na área do curso.	2 pontos por declaração/certificado	10 pontos
7	Redação (*upload em PDF no dia da inscrição junto com demais comprovantes)	Redação de 20 linhas sobre o tema "Juventude e Políticas Públicas".	20 pontos
Total:			100

11. Critérios para pontuação (Código de vaga: PG/C3-DEV)			
ITENS	Código da vaga - Estudante Graduando da Comunidade	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Coeficiente de Rendimento	Conforme média das notas que constam no Histórico escolar	10 pontos
2	Histórico Escolar (disciplinas de Desenvolvimento de Software)	>= 7 equivale a 5 pontos; >=9 equivale a 10 pontos	30 pontos
3	Participação em Monitorias na área de Desenvolvimento de Software	5 pontos por atividade (declaração ou certificado)	20 pontos
4	Participação em projeto na área de Tecnologia	5 pontos por declaração/certificado ou termo de concessão de bolsa	15 pontos
5	Participação em Comissão Organizadora de Eventos	5 pontos por declaração/certificado	15 pontos
6	Participação em Eventos na área de Tecnologia	2 pontos por declaração/certificado	10 pontos
Total:			100

12. Critérios para pontuação - PG/C3-POL			
ITENS	Código da vaga - Políticas Públicas - Estudante Graduando - Comunidade externa	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Coeficiente de Rendimento	Conforme média das notas que constam no Histórico escolar	10 pontos
2	Participação em atividades de monitoria.	5 pontos por semestre. (declaração ou certificado)	10 pontos
3	Participação em projeto de Iniciação Científica.	10 pontos por projeto.	30 pontos

4	Participação em Projetos de Ensino, Extensão e/ou pesquisa	10 pontos por projeto.	20 pontos
6	Participação em eventos científicos na área de formação.	2 pontos por declaração/certificado	10 pontos
7	Redação (*upload em PDF no dia da inscrição junto com demais comprovantes)	Redação de 20 linhas sobre o tema "Juventude e Políticas Públicas".	20 pontos
Total			100 pontos

13. Critérios para pontuação - PG/D3-LIB			
ITENS	Código da vaga -Estudante Graduando dos cursos superiores do IFG/Formosa	Pontuação por comprovação*	Pontuação Máxima
1	Coeficiente de Rendimento	Conforme média das notas que constam no Histórico escolar	10 pontos
2	Participação em atividades de monitoria em Libras	5 pontos por semestre. (declaração ou certificado)	5 pontos
3	Participação em atividades de monitoria de disciplinas em qualquer área.	5 pontos por semestre. (declaração ou certificado)	10 pontos
4	Participação em Projetos de Ensino, Extensão e/ou Pesquisa em qualquer área.	5 pontos por projeto.	10 pontos
5	Cursos de extensão e/ou formação na área da Libras ou inclusão realizados nos últimos 5 anos.	Certificado/declaração 5 pontos > mais de 20h; 10 pontos > mais de 40h; 20 pontos > de 80h.	20 pontos
6	Participação em eventos científicos na área da inclusão.	5 pontos por declaração/certificado	15 pontos
7	Redação (*upload em PDF no dia da inscrição junto com demais comprovantes)	Conhecimento da temática que envolve o projeto com o tema : "Juventude,	30 pontos

		Acessibilidade e Políticas Públicas”	
Total			100 pontos

8.3. Os documentos comprobatórios referentes à pontuação autodeclarada, conforme a Tabela 4, deverão ser anexados com *UPLOAD EM PDF*, no momento da inscrição. Documentos encaminhados fora do prazo serão desconsiderados.

8.4. O(a) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação completa será eliminado.

8.5. Para a realização da segunda etapa, que corresponde à entrevista, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação de currículo.

8.6. Para as vagas, os candidatos serão classificados em função da ordem de inscrição no Edital e será selecionado para a entrevista o quantitativo de candidatos correspondente a duas vezes o número máximo de vagas para cada Código de Vaga.

8.7. Os demais candidatos classificados na primeira etapa de análise de currículo somente serão chamados para a fase de entrevista caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual ou superior a 50%, e/ou haja ampliação do número de vagas visando atender às necessidades de execução do projeto de pesquisa aplicada.

8.8. A etapa de entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, sendo avaliados as competências apresentadas na TABELA 5, a seguir:

TABELA 5: Critérios e valores de pontuação a serem considerados na fase de entrevista

Critério de Avaliação	Pontuação
EXCELÊNCIA: há plena indicação da presença da competência/habilidade pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	21 a 25
APLICA: há indicação da presença da competência/habilidade pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	13 a 20
ABAIXO DO NECESSÁRIO: há pouca indicação da presença da competência/habilidade pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	6 a 12

NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência/habilidade está presente.	0 a 5
---	-------

- 8.8.1. A entrevista individual por Competências consistirá de questionamento oral, baseado nos requisitos quanto requisitos desejáveis, atribuições básicas e habilidades de acordo com o quadro da Tabela 1, exigidas para atuação como Pesquisador bolsista, visando verificar o grau de aderência entre essas competências e as apresentadas pelo candidato/a.
- 8.8.2. Serão atribuídas notas por examinador para cada candidato e a nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
- 8.8.3. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do processo seletivo.
- 8.8.4. Demais informações inerentes a Entrevista Individual por Competências constarão no comunicado de convocação para essa etapa.
- 8.9. A etapa da ENTREVISTA será realizada conforme horários pré-estabelecidos e divulgados no site www.funtec.org.br em dois formatos: PRESENCIAL e REMOTA, de acordo com a modalidade de bolsa.
- 8.10. Entrevista no formato REMOTO acontecerá na sala de videoconferência do *Google Meet* (será encaminhada para o e-mail informado na ficha de inscrição), APENAS para as vagas de Pesquisador: 1. PS/S1-DEV; 2. PS/S1-POL; 6. PS/S1-TEXT; 7. PS/S1-LAB.
- 8.11. Entrevista PRESENCIAL ocorrerá no câmpus IFG Formosa para demais vagas.
- 8.12. A data e o período da entrevista serão encaminhados para o *e-mail* informado na ficha de inscrição, conforme prazo previsto no cronograma deste edital.
- 8.13. Os candidatos serão avaliados individualmente por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) pesquisadores integrantes da equipe gestora do Projeto "PESQUISA E APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO: UMA PERSPECTIVA HUMANIZADA, INCLUSIVA E DILIGENTE EM BENEFÍCIO DA JUVENTUDE BRASILEIRA" e 1 (um) representante da FUNTEC.
- 8.14. A entrevista terá duração total de até 15 (quinze) minutos por candidato.
- 8.15. Será APROVADO o(a) candidato (a) que obtiver a partir de 13 pontos ou mais nessa etapa.

8.16. Será ELIMINADO o(a) candidato (a) que obtiver 12 pontos ou menos nessa etapa, considerando que o mesmo não obteve 50% de aproveitamento na entrevista.

8.17. Para atender alguma eventual necessidade no decorrer do projeto será criada uma lista de espera classificando até 2 vezes o número de vagas de cada área em que o candidato teve aproveitamento de no mínimo 50% (em cada etapa) considerando seu desempenho nas etapas do processo seletivo sendo elas, análise de currículo e entrevista.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo se dará pela classificação decrescente da média simples das notas obtidas na análise de currículo e da entrevista de cada uma das vagas.

9.2. Os candidatos excedentes ao número de vagas disponibilizadas neste edital comporão cadastro de reserva e/ou lista de espera.

9.3. O resultado final será publicado nos sites www.funtec.org.br e www.ifg.edu.br/citelab.

9.4. Em caso de empate no resultado final entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem de precedência:

- I. Candidato que tiver maior nota na entrevista.
- II. Candidato que tiver maior nota na análise do currículo.

9.5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O presente edital atenderá ao cronograma abaixo:

Etapa/Atividade	Datas
Lançamento do Processo Seletivo	28/02/2024
Período de Inscrição e entrega da documentação comprobatória (conforme item 7 do edital)	28/02/2024 até 08/03/2024
Homologação das Inscrições	11/03/2024
Análise dos comprovantes de pontuação do currículo	12/03/2024 até 21/03/2024

Divulgação do local/link e horários das Entrevistas	22/03/2024
Entrevistas Presenciais	25/03/2024 até 27/03/2024
Entrevistas Remotas	28/03/2024 e 29/03/2024
Divulgação da Classificação Final	03/04/2024
Prazo para entrega da documentação exigida para contratação	04/04/2024 até 09/04/2024
Assinatura dos Contratos	17/04/2024 a 19/04/2024
Início das atividades dos bolsistas: Apresentação do projeto e Formação dos Bolsistas*	22/04/2024

*obs.: Será obrigatório a participação dos APROVADOS na atividade “Apresentação do projeto e Formação dos Bolsistas”

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O pagamento das bolsas estará condicionado à assinatura do plano de trabalho e do termo de compromisso do bolsista junto à Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC.

11.2. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará a eliminação sumária do bolsista, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

11.3. A concessão da bolsa obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

11.4. Havendo desistência do bolsista selecionado para a efetivação da bolsa serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato do cadastro de reserva, que atenda aos requisitos de perfil para a referida vaga.

11.5. Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para as vagas listadas Tabela 1, uma segunda chamada do edital será realizada para o preenchimento das vagas ociosas.

11.5.1.1. Para vagas ociosas para os Códigos de Vagas, a Coordenação do projeto poderá realizar a indicação de estudantes que se enquadrem no perfil de habilidades e pré-requisitos descritos na Tabela 1.

11.5.1.2. A concessão da bolsa será cancelada sem aviso prévio caso ocorra a violação de quaisquer termos estabelecidos neste edital, no Termo de Outorga de Bolsa ou descumprimento do

Plano de Trabalho, bem como pela afronta aos princípios que norteiam a administração pública.

11.5.1.3. A seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao auxílio, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira.

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, cuja composição consta expressa no item 8.9 deste edital.

11.7. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento da solicitação de inscrição e/ou dos documentos comprobatórios por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e/ou documentos; e arquivo de documento corrompido ou com vírus que apresentar algum grau de comprometimento em sua estrutura ou para a segurança dos computadores utilizados pela banca examinadora.

Goiânia, data e assinatura digital.

Prof. Dr. Lázaro Eurípedes Xavier
Presidente – FUNTEC

Uyara Ferreira Silva
Coordenadora Geral do Projeto

Bruno Quirino Leal
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG

Thiago Gonçalves Dias
Diretor-Geral do IFG/Formosa